



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA MAX - SEGURANÇA MÁXIMA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Excelentíssimo Ministro de Estado da Cidadania, o Senhor **OSMAR GASPARINI TERRA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], nomeado pelo Decreto de 04/02/2019, publicado no DOU de 05/02/2019, seção 02, página 01 e com fundamento na Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAX - SEGURANÇA MÁXIMA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.007.660/0001-92, localizada na Rua Maia Lacerda, 136, Estácio, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.250-000, neste ato representada por seu Proprietário, o Senhor **JOSÉ GABRIEL FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 26/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 58021.000165/2017-70, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 01/2018, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 01/2018 fica prorrogada de forma excepcional por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de janeiro 2020 até o dia 14 de janeiro de 2021.

2.2. O Contrato nº 01/2018 poderá ser unilateralmente rescindido pela **CONTRATANTE**, caso venha a ser firmado novo contrato administrativo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 170.167,96 (cento e setenta mil cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, e total de **R\$ 2.042.015,52 (dois milhões, quarenta e dois mil quinze reais e cinquenta e dois centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550026

Funcional Programática: 27.811.2035.218F0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 162742

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: E218FALO006

SB: 03

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2018 e mais três meses após o término da vigência contratual, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

5.2. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

OSMAR GASPARINI TERRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

JOSÉ GABRIEL FERREIRA
Max - Segurança Máxima Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

Nome: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GABRIEL FERREIRA, Usuário Externo**, em 14/01/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 14/01/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 14/01/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Coimbra, Ministro de Estado da Cidadania, Substituto(a)**, em 14/01/2020, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EMBRAPA CAFÉ

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 156 de 14/08/2019 - Extrato de Termo de Contrato Embrapa Café (contratante) e Neo Consultoria e Administração de Benefício (contratada), onde se lê: vigência 01/09/2019 a 31/08/2020, leia-se 01/09/2019 a 30/08/2024.

EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 135026

Nº Processo: 03/2019. Objeto: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool etílico hidratado comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10/S50) para a Embrapa Instrumentação. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 17/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1452 - Centro., Santa Monica - São Carlos/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135026-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/01/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Divergências com o CATMAT, prevalece o Edital..

FRANCISCO GERALDO COVRE
Supervisor

(SIASGnet - 16/01/2020) 135026-13203-2020NE000001

EMBRAPA MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Embrapa nº 21300.20/0004-1 - fornecimento e renovação de licenças de uso do software SAS para recuperação de dados, gerenciamento de arquivos, análise estatística, acesso a banco de dados, geração de gráficos, geração de relatórios, de uma forma genérica e simplificada, por todos os aplicativos estatísticos, que lidam com a análise estatística de dados, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a empresa Tech Solutions Soluções em Gestão e Tecnologia da Informação Ltda. - CNPJ: 10.517.288/0001-20; Objeto: Contrato; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 12/2019 - Embrapa Sede; Fonte de Recursos 0100 - Tesouro; Valor Global: R\$ 12.150,00; Vigência: início em 16/01/2020 e término em 16/01/2021; Data da assinatura: 16/01/2020; Signatários: Srª Marcia Regina Grandorf Vital, Chefe Adjunta de Administração e Sr. Luiz Wirten Santos Araújo, Supervisor do SPS pela Embrapa e o Sr. Paulo Kunath Filho pela Tech Solutions Soluções em Gestão e Tecnologia da Informação Ltda.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação o nº 8/2019, Processo nº 148/2019 - SEI Nº 21187.005036/2019-37; Objeto: Contratação de serviço de produção de 04 vídeos curtos para a Unidade. Empresa: RICARDO LISBOA LEITE FOTOGRAFIA E VÍDEO LTDA;CNPJ: 19.146.239/0001-00. Valor global: R\$ 6.200,00. Amparo Legal: artigo 30, Caput, Lei 13.303/2016. Data do ato da Ratificação: 10.01.2020. Ordenador de Despesa: Márcia Regina Grandorff Vital, Chefe Adjunto Administrativo; Ato da Ratificação: Marcelo Augusto Boechat Morandi, Chefe Geral da Embrapa Meio Ambiente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

A Embrapa Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 8/2019, Processo nº 83/2019, SEI: 21187.003650/2019-64. Objeto: aquisição de materiais de laboratório para uso nas atividades de pesquisa da Embrapa Meio Ambiente; Empresas Vencedoras: item 33: NEOBIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ 08.477.087/0001-02, valor total do fornecedor R\$ 350,00; item 5: OBAH PRODUTOS E SERVICOS PARA SEGURANCA E ENSINO EIRELI, CNPJ 09.134.068/0001-38, valor total do fornecedor R\$ 4.031,42; item 79: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ 12.134.879/0001-43, valor total do fornecedor R\$ 248,00; itens 1, 9, 31, 37: MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.925.007/0001-01, valor total do fornecedor R\$ 4.969,80; itens 55 e 85: SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 13.213.516/0001-66, valor total do fornecedor R\$ 2.969,00; itens 18 e 26: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 15.562.934/0001-94, valor total do fornecedor R\$ 2.732,00; itens 23, 46, 47, 52, 53, 67, 80: CASA CIRURGICA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 21.472.567/0001-30, valor total do fornecedor R\$ 1.455,60; itens 8, 30, 35, 36, 40, 61, 76, 77: BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 27.402.383/0001-80, , valor total do fornecedor R\$ 7.086,29; item 66: FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS EIRELI, CNPJ 34.075.789/0001-61 , Valor total do fornecedor R\$ 480,00; Valor total do Pregão: R\$ 24.322,11.

ELIANA REGINA DA SILVA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

A Embrapa Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2019, Processo nº 132/2019, SEI: 21187.004891/2019-21. Que tem por objeto a Contratação de serviço calibração, certificado RBC, para equipamentos e instrumentos de medição de laboratórios da Embrapa Meio Ambiente. Empresa vencedora: VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA CNPJ: 00.567.892/0001-07; Valor total: R\$ 37.990,00.

LUIZ WIRTEN SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

EMBRAPA SOLOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Empreitada por Preço Global Irreajustável; Partes: EMBRAPA SOLOS - CNPJ - nº 00.348.003/0012-73 e a BARGOM ENGENHARIA LTDA - CNPJ - Nº 15.320.225/0001-00; Objeto: Execução da Continuidade da Obra do Prédio de Laboratório de Análise de Solos e Plantas, situado na Embrapa Solos, à Rua Jardim Botânico - 1024, Rio de Janeiro; Processo Administrativo: SEI Nº 21201.003238/2019-19;Processo Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 051/2019 - Embrapa Solos; Valor: R\$ 87.400,13; Vigência: 150 dias contados do primeiro dia útil imediatamente a seguir da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 30/12/2019; Signatários: Marisa Teixeira Mattioli - Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Solos e Ariade de Oliveira Cunha Scaffa - Supervisora de Compras da Embrapa Solos; e Paulo Rodrigo Barros Gomes - Sócio-Gerente da Bargom Engenharia LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Empreitada por Preço Global Irreajustável; Partes: EMBRAPA SOLOS - CNPJ - nº 00.348.003/0012-73 e a ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - CNPJ - Nº 25.159.672/0001-75; Objeto: Execução da Continuidade da Obra do Prédio de Laboratório de Análise de Solos e Plantas, situado na Embrapa Solos, à Rua Jardim Botânico - 1024, Rio de Janei; Processo Administrativo: SEI Nº 21201.001669/2018-60; Processo Licitatório: Licitação Embrapa Nº 001/2019 - Embrapa Solos; Valor: R\$ 386.595,09; Vigência: 240 dias consecutivos, com início na data de assinatura; Data de Assinatura: 30/12/2019; Signatários: Marisa Teixeira Mattioli - Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Solos e Ariade de Oliveira Cunha Scaffa - Supervisora de Compras da Embrapa Solos; e Cláudia Rejane Barbosa Marinho - Titular da Artheo Serviços Técnicos EIRELI.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA SOLOS - CNPJ - 00.348.003/0012-73 e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DA BAIXADA FLUMINENSE LTDA - CNPJ - 21.313.909/0001-70; Objeto: Destinação de materiais descartados às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, para fins de reciclagem, com avaliação trimestral; Processo Administrativo: JBRJ nº 02011.000456/2018-11; Data de Assinatura: 30/12/2019; Representante do DESTINADOR: Petula Ponciano Nascimento - Chefe Geral da Embrapa Solos e Representante da DESTINATÁRIA: Clarisse Budakian Aramian - Representante Legal da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável da Baixada Fluminense LTDA.

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a bolsista Aline de Carvalho, com interveniência da Instituição de Fomento Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, resolvem celebrar o Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças vinculado ao Instrumento firmado em 07/01/2020 entre o Bolsista e o CNPq, Processo n. 100413/2020-0, Vigência 01/01/2020 a 31/05/2020; Data de assinatura do termo: 02/01/2020; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella, pela Embrapa e Aline de Carvalho, bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso - SAIC 21000.20/0003-6; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a estudante Daniela Cândido. Objeto: permitir ao estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura vinculada a Embrapa Suínos e Aves com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução de seu projeto, Vigência 02/01/2020 a 31/01/2021; Data de assinatura do termo: 02/01/2020; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella, pela Embrapa e Daniela Cândido, estudante.

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Concessão de Estágio; SAIC: 21100.20/0010-0; Partes: Embrapa Trigo e Escola Estadual de Educação Profissional de Carazinho - EEPROCAR; CNPJ: 89.483.374/0001-19 Objeto: Conceder estágio de complementação educacional a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos/programas de ensino ministrados pela Instituição de ensino; Fonte de recursos: não se aplica; Valor Global: não se aplica; Modalidade: não se aplica; Data de assinatura: 16/01/2020; Período: 16/01/2020 a 16/01/2025; Signatários: Jorge Lemainski, Chefe-Geral em Exercício e Guilherme de. C. Sperotto, Chefe-Adjunto Administrativo em exercício da Embrapa Trigo e Celito Luiz Lorenzi, Diretor da EEPROCAR.

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa), e a bolsista Gabriela Denardi Balzan, CPF 041.644.670-10; Objeto: execução do projeto intitulado: "Desenvolvimento de componentes de embalagens ativas e inteligentes", a ser desenvolvido na Embrapa Uva e Vinho; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135033; Vigência: 01.01.2020 a 31.07.2020; Data da assinatura: 15.01.2020 Signatários: José Fernando da S. Protas - Chefe-Geral Interino, pela Embrapa Uva e Vinho; e Gabriela Denardi Balzan, bolsista.

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG EM LIQUIDAÇÃO e SODEXO PASS DO BRASIL E SERVIÇOS E COMÉRCIOS S.A. Cláusula 1ª DO OBJETO: Esta licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartões (eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos funcionários da CASEMG, com inserção de créditos mensais, por funcionário, conforme especificações e condições constantes no presente Edital e seus anexos. Cláusula 5ª - DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo prazo de liquidação. Cláusula 7ª - DO VALOR: 7.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global mensal, referente a 61 empregados, de R\$ 31.591,10 (trinta e um mil quinhentos e noventa e um reais e dez centavos).

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O Ministério da Cidadania/MC e a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 86/2019, (Processo nº 71000.062980/2019-09). OBJETO: Estabelecer parceria visando à cooperação técnica entre os partícipes para a realização de estudos e pesquisas sobre a temática de desenvolvimento infantil da população brasileira. VIGÊNCIA: 48 meses a contar da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2019. OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro do MC - CPF nº 199.714.780- 72, DARIO FERREIRA GUARITA NETO, Presidente do Conselho de Curadores da FMCSV - CPF nº 270.180.688-78, MARIANA LUZ, Diretora Presidente da FMCSV - CPF nº 082.586.767-33.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato: 01/2018. Nº do Processo: 58021.000165/2017-70. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: MAX SEGURANÇA MÁXIMA LTDA. Objeto: a prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 01/2018 por doze meses ou até a formalização de nova contratação, nos termos do artigo 57, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Valor: R\$ 2.042.015,52 (dois milhões, quarenta e dois mil quinze reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 14/01/2020 a 14/01/2021. Data da Assinatura: 14/01/2020.

RETIFICAÇÃO

No Extrato publicado no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, Seção 3, página 6, referente ao Termo Colaboração Plataforma +Brasil nº 896886/2019, onde se lê: "EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO", leia-se: "EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO".

RETIFICAÇÃO

No Extrato publicado no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, Seção 3, página 6, referente ao Termo Colaboração Plataforma +Brasil nº 896888/2019, onde se lê: "EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO", leia-se: "EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO".

